DECRETO N.º 4167/2024

"CESSA EFEITOS DE DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Lei Complementar n.º 019/2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cessado a Pedido os efeitos do Decreto n.º 4165/2024, que nomeou para o Serviço Público Municipal a Sra. CLEUSA MENDES DE QUADROS, para exercer o Cargo de provimento temporário de Professor II, 20:00 hs. Semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 08 de maio de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal